



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 133/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

06/04/20  
*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
GERENTE DE OBRAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 394.590, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 253.445.361-00, para exercer o cargo de **GERENTE DE OBRAS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Abril de 2020.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mial, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**ENIZAN VIEIRA DA SILVA**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 136/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 136/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 760/2020, de 06 de abril de 2020.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico deste Município.

**Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA**

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

**Membro: MISLAINE FERREIRA DA SILVA**

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 00001549/2020**

**Dispensa de Licitação nº 009/2020**

Respaldo no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2020, **AUTORIZO** a Aquisição de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender a demanda de todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal.

**Empresa:** R.C. Equipamentos Hospitalares Ltda.;

**CNPJ:** 10.830.704/0001-45;

**Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

**Vigência:** 30 (trinta) dias;

Em Cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Canabrava do Norte, 06 de Abril de 2020.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 130/2020 de 03 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 014/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de produtos de padaria, para ser utilizado pelo Gabinete do Prefeito e pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses, onde a Empresa: **IARA NUNES 02691980162**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.742.422/0001-14 venceu itens com um valor de R\$ 388.470,00 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais);

Canabrava do Norte-MT, 06 de Abril de 2020.

**Iranizo Matos Rodrigues**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 130/2020**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 133/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 133/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o servidor público municipal Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 394.590, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 253.445.361-00, para exercer o cargo de **GERENTE DE OBRAS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 132/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 132/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 129/2020, de 03 de abril de 2020, que *“nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2020, e dá outras providências.”*

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr. Alcione Carvalho Da Costa, foi nomeado como membro e a Sr.ª **Mislaine Ferreira da Silva**, foi nomeada como secretária da comissão permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art.137º,§ 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores Mislaine Ferreira da Silva, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e Alcione Carvalho da Costa, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/ RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se em especial a portaria n. 013/2020, de 07 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 06 de abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 131/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 131/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indenizar as Férias d o Servidor Público Municipal, o Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, matrícula 559, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período de:

**01/11/2017 a 31/10/2018**

**Art. 2º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N. 760/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DECRETO N. 760/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**“REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****SEÇÃO I****Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.